



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9755 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

Nomeia servidora para ocupar cargo de Defensor Público, de acordo com o artigo 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o contido no Processo nº 1103/273/PGE/2000,

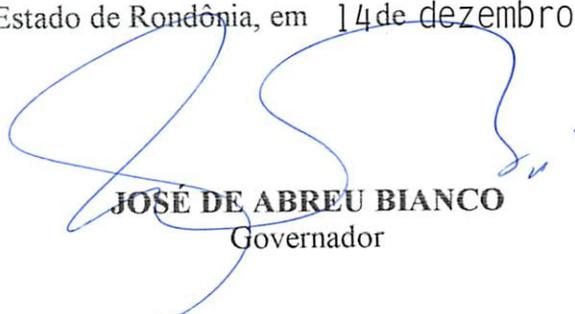
**DECRETA:**

=====

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Defensor Público, na Classe Inicial da Carreira, a servidora pública estadual, **LÚCIA MARIA NEVES GOMES GALLO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2001, 113º da República.

  
**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador



Publicado no Diário Oficial  
nº 4889 do dia 24 / 12 / 2001

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9757, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001

Nomeia servidora para ocupar cargo de Classe  
Pública de acordo com o artigo 53 do Ato de  
Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT de  
Constituição Federal

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o  
art. 53 inciso V da Constituição Federal e

Considerando o contido no processo nº 11023378/2001

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Detentor Público, na Classe Inicial da Categoria  
serviço público estadual, **FELICIA MARIA NETES COMES GALLO**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Faço no Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2001, 113º da República

JOSE DE ABRU BIANCO  
Governador